



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 063/2021

Constitui Comissão Temporária Especial para estudo do novo Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 019/2021, aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUI Comissão Temporária Especial, criada conforme Requerimento nº 019/2021, composta pelos Vereadores abaixo relacionados:

- I – ADRIANO FERREIRA AMORIM
- II – FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
- III – GILBERTO MESSIAS DE PINAS
- IV – IRENI MOURA FARIAS
- V – KEILA BATISTA ZEGOBIA

Art. 2º A comissão analisará – durante 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria a minuta do Projeto de Resolução nº 005/2019 – e emitir relatório e proposição de um Projeto de Resolução para que a Mesa Diretora, após ratificação, faça a propositura de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º DESIGNAR, para prestar assessoramento à Comissão Temporária Especial, os servidores abaixo relacionados:

- I – ELISIANNE SIQUEIRA VOLPATO;
- II – HENRIQUE HIGUTI DEL NERO;
- III – VAGNER RAFAEL VAZ.

Art. 4º A comissão deverá se reunir impreterivelmente as terças e quintas-feiras a partir das 16 horas e 45 minutos.

§ 1º Outros dias poderão ser utilizados a critério da Comissão.

§ 2º Na primeira reunião dever-se-á indicar o Presidente e o Relator para os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 20 de Abril de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 063/2021

Constitui Comissão Temporária Especial para estudo do novo Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 019/2021, aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUI Comissão Temporária Especial, criada conforme Requerimento nº 019/2021, composta pelos Vereadores abaixo relacionados:

I – Adriano Ferreira Amorim

II – Fábio de Souza Silveira

III – Gilberto Messias de Pinas

IV – Ireni Moura Farias

V – Keila Batista Zegobia

Art. 2º A comissão analisará – durante 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria a minuta do Projeto de Resolução nº 005/2019 – e emitir relatório e proposição de um Projeto de Resolução para que a Mesa Diretora, após ratificação, faça a propositura de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º DESIGNAR, para prestar assessoramento à Comissão Temporária Especial, os servidores abaixo relacionados:

I – ELISIANNE SIQUEIRA VOLPATO;

II – HENRIQUE HIGUTI DEL NERO;

III – VAGNER RAFAEL VAZ.

Art. 4º A comissão deverá se reunir impreterivelmente as terças e quintas-feiras a partir das 16 horas e 45 minutos.

§ 1º Outros dias poderão ser utilizados a critério da Comissão.

§ 2º Na primeira reunião dever-se-á indicar o Presidente e o Relator para os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
20 de Abril de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:253414AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2021. Edição 2247

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>